Diário Oficial



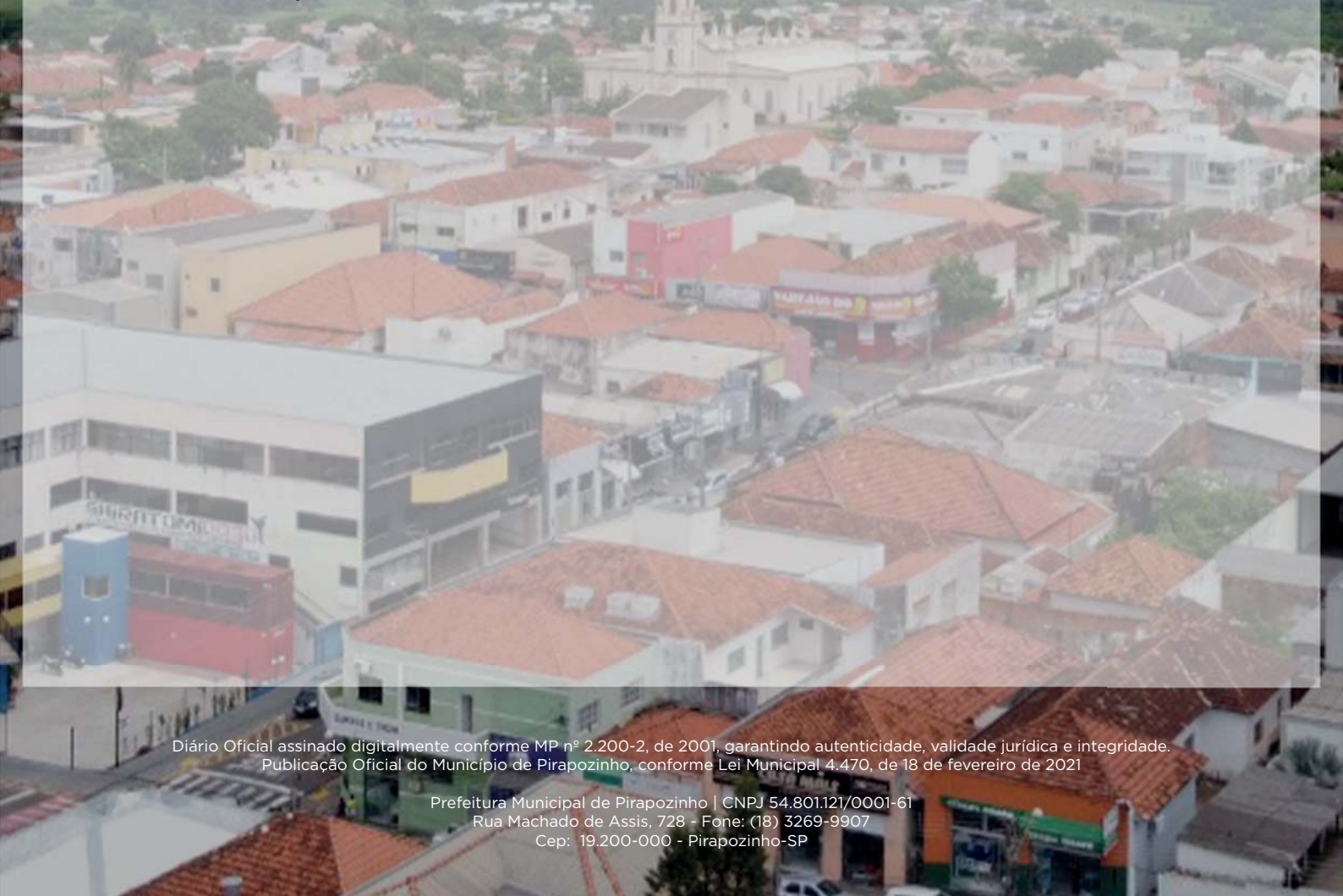
Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 02 de julho de 2025

Ano V | Edição nº 1016

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Atas de Sessões 4
Outros Atos 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 6
Convocação 6



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ASSOCIACAO DE CAPOEIRA DOS COLEGAS UNIDOS DE PIRAPOZINHO

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 138 – VILA SOLER – CEP 19204-130 - PIRAPOZINHO – SP.
CNPJ 06.305.964/0001-24

CONVOCAÇÃO

A S S E M B L E I A G E R A L

Eu, GILMAR BARBOSA DA SILVA, presidente da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DOS COLEGAS UNIDOS DE PIRAPOZINHO**, respeitando os Artigos 18 e 23 do Estatuto da entidade CONVOCO os associados para Assembleia Geral com a seguinte pauta:

- PROPOSTA DE EXTINÇÃO DA ENTIDADE
- DATA: 11 de Julho de 2025
- HORÁRIO: 19h30min
- LOCAL: Ponto de Cultura Piração – Rua Jessica Marcela Roma Mignacca, 181 – Residencial Medeiros

Pirapozinho, 30 de Junho de 2025.

Atenciosamente.

GILMAR BARBOSA DA SILVA
Administrador Provisório da ACCUP
RG 30.848.617-1-SSP-SP
18 98145-2511

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA na forma ELETRÔNICA N° 13-2025

PROCESSO Nº. 90-2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA VÁRIOS CARGO E PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI, Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** a **Dispensa na forma Eletrônica n° 13-2025 – Processo Licitatório nº 90-2025**, em conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA VÁRIOS CARGO E PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES**, a favor da empresa: **INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 57.436.589/0001-92, estabelecida na Rua João Postali nº. 150 – CEP: 13.930-000 – Refugio da Serra, **CORREIO ELETRÔNICO:** muniqueeu@hotmail.com; acb.brasil@yahoo.com.br, na cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, representada legalmente pelo Senhor **ANDRE DE CARVALHO BARRETO**, portador do RG n°. [redacted]-PDS/CE e do CPF n°. [redacted], conforme quadro abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	QTDE.	TIPO	REFERÊNCIA DO PRODUTO (MARCA)	VLR. TOTAL
01	Realização de concurso público para cargo efetivo do quadro funcional do Município de Pirapozinho.	01	Serviços	NÃO TEM	R$ 6.000,00
02	Realização de processo seletivo visando CADASTRO RESERVA para professores substituto de afastamentos legais (licença saúde, maternidade, férias regularmente, readaptações e licenças maternidade).	01	Serviços	NÃO TEM	R$ 6.000,00
VALOR DOS SERVIÇOS					R$ 12.000,00

Prefeitura do Município de Pirapozinho – SP, 01 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI
Prefeito do Município de Pirapozinho

Atas de Sessões

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÕES REFERNETE AO PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº. 10-2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71-2025 – SRP Nº. 25-2025, VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), INCLUINDO TODO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) DESTINADOS AOS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO.

As 15h30min do dia primeiro (01) do mês de julho (06) do de dois mil e cinco (2025), reuniram-se no Paço Municipal (Departamento Municipal de Licitações) o Agente de Contratação, Claudemir Antonio de Matos para o recebimento e julgamento do procedimento licitatório em epigrafe. Do horário determinado no edital nenhuma empresa manifestou interesse de apresentar proposta comercial à Administração Pública, assim sendo, o certame será declaro **DESERTA**. Nada mais havendo a ser tratado o Agente de Contratação deu por encerrado o presente certame, a qual, a ata será assinada pelo Agente Público e representantes presente na sessão.

CLAUDEMIR ANTONIO DE MATOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO/SP

PIRAPOZINHO, 01 DE JULHO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(CMAS)**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS LEGAIS COM BASE NA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05 REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2025.

RESOLVE:

ART. 1º APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL REFERENTE AO EXERCICIO 2024, LANÇADA NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PMAS) PELA DIRETORA DA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ART. 2º NA RESPECTIVA APROVAÇÃO FORAM ANALISADOS OS SEGUINTES TÓPICOS:

a) LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL;

b) EXECUÇÃO FINANCEIRA DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA/MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) E DOS RECURSOS FEDERAIS;

c) DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DOS RECURSOS ESTADUAIS TRANSFERIDOS PARA O FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DAS PROTEÇÕES SOCIAIS BÁSICA (REDE DIRETA E INDIRETA), ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (REDE DIRETA E REDE INDIRETA) E ALTA COMPLEXIDADE (REDE INDIRETA), ALÉM DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

ART. 3º ESTA RESOLUÇÃOENTRA EM VIGORNA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

VANIA CRISTINA MARTINS SEVERINO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Agente Comunitário de Saúde – Área da Comunidade I (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
09º	*Desistência*	
10º	Renata da Conceição Ferreira	553979

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Afastamento para desempenho de mandato classista*** do(a) servidor(a) ***Lucia Natividade Rodrigues***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 01 de julho de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP